



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Reimont - PT/RJ

Apresentação: 03/12/2024 18:46:25.070 - PLEN
EMP 23 => PLP 121/2024

EMP n.23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 121, DE 2024

Institui o Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União firmadas no âmbito da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e das Leis Complementares nº 159, de 19 de maio de 2017, 178, de 13 de janeiro de 2021, e 201, de 24 de outubro de 2023, e prevê a instituição de fundo de equalização federativa.

EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 5º- O § 2º, do artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 121 de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. Os investimentos de que se trata os incisos I a IV do caput consistem na realização anual de investimentos no próprio Estado em educação profissional técnica de nível médio, , em infraestrutura para universalização do ensino infantil e educação em tempo integral, **nas universidades Estaduais** e em ações de infraestrutura de saneamento, habitação, adaptação às mudanças climáticas, transporte ou segurança pública, observando que: [...]

JUSTIFICATIVA

A inclusão da frase “**nas universidades Estaduais**” é também relacionada à formação profissional qualificado para atuar nas atividades de pesquisa e extensão que produzem conhecimento inclusive para entendimento e enfrentamento às mudanças climáticas e popularização da ciência promovendo o conhecimento científico e tecnológico da sociedade.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Deputado **ODAIR CUNHA (PT/MG)** - Líder da Federação Brasil da Esperança

Deputado **REIMONT (PT/RJ)**

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 348 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5348/3348 | dep.reimont@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/verificacao-de-assinatura/camara.leg.br/CD24953973800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont e outros



* C D 2 4 9 5 3 9 7 3 8 0 0 *